



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 619/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação e fortalecimento de políticas públicas de proteção integral à pessoa idosa no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior proteção, dignidade, cuidado e qualidade de vida à população idosa, por meio da ampliação de ações voltadas à saúde, assistência social, inclusão, combate à violência, acessibilidade e garantia de direitos.

A iniciativa busca promover o envelhecimento saudável e ativo, fortalecendo a rede de apoio e atendimento aos idosos, além de incentivar campanhas de conscientização e ações preventivas contra qualquer forma de negligência, abandono ou violência.

Ressalta-se que o aumento da população idosa torna indispensável a implementação de medidas efetivas que garantam acolhimento, respeito e proteção integral, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor